



## DECRETO Nº 4908/2023

**Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar do exercício de 2022. Não liquidados.**

**O Prefeito do Município de Borda da Mata - MG, no uso de suas atribuições, com base no artigo 88, VII, da Lei Orgânica Municipal,**

*Considerando:*

que os débitos foram registrados através dos documentos contábeis abaixo relacionados e os produtos foram entregues parcialmente, portanto, parte da despesa não deve ser considerada despesa do Município;

que diante dos fatos não há motivos legais para manter os documentos abaixo relacionados, constando no rol de restos a pagar do Executivo, vez que não constitui débito do Executivo,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizado o cancelamento parcial dos documentos contábeis, referente a restos a pagar, não liquidado, do exercício de 2022, a seguir enumerados:

DOCUMENTOS	FORNECEDORES	Valor(R\$)
24	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	3.657,91
44	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	11.217,66
76	LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	11.040,06
102	COPIA3 LTDA - EPP	145,00
103	COPIA3 LTDA - EPP	725,00
104	COPIA3 LTDA - EPP	145,00
105	COPIA3 LTDA - EPP	145,00
106	COPIA3 LTDA - EPP	435,00
107	COPIA3 LTDA - EPP	580,00
108	COPIA3 LTDA - EPP	290,00
109	COPIA3 LTDA - EPP	435,00
110	COPIA3 LTDA - EPP	145,00
111	COPIA3 LTDA - EPP	145,00
112	COPIA3 LTDA - EPP	145,00
113	COPIA3 LTDA - EPP	145,00
116	WR TECNOLOGIA LTDA	6,08
117	WR TECNOLOGIA LTDA	1.612,40



119	WR TECNOLOGIA LTDA	30,40
121	WR TECNOLOGIA LTDA	6,08
122	WR TECNOLOGIA LTDA	12,16
123	WR TECNOLOGIA LTDA	20,75
124	WR TECNOLOGIA LTDA	7,09
125	WR TECNOLOGIA LTDA	879,16
129	WR TECNOLOGIA LTDA	6,08
130	WR TECNOLOGIA LTDA	89,08
131	WR TECNOLOGIA LTDA	394,38
132	WR TECNOLOGIA LTDA	827,62
133	WR TECNOLOGIA LTDA	6,08
141	LUIZ GUILHERME COBRA BRANDÃO EIRELI	197,00
145	LUIZ GUILHERME COBRA BRANDÃO EIRELI	15,00
627	MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	142,00
675	BANCO DO BRASIL S.A	960,98
676	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	280,45
677	BANCO DO BRASIL S.A	69,26
678	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.291,32
679	BANCO DO BRASIL S.A	1.921,38
805	LUIZ GUILHERME COBRA BRANDÃO EIRELI	25,50
861	A.D. DAMINELLI - EIRELI	234,84
931	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	468,00
977	EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LIMITADA	761,60
1384	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	817,80
1448	EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LIMITADA	918,40
1933	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	336,08
1948	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	817,80
2256	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	170,07
2288	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	2.012,99
2331	DISTRIBUIDORA DE MED. BACKES EIRELI ME	2.274,00
2346	MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	169,71
2628	WR TECNOLOGIA LTDA	515,44
2962	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	245,34
2970	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	370,00
3948	LUIZ GUILHERME COBRA BRANDÃO EIRELI	295,50
4192	LUIZ GUILHERME COBRA BRANDÃO EIRELI	1.773,00
4373	ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.016,04
4394	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	453,40
4398	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	217,80
4969	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	52,00
5098	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	670,00
5107	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	773,86
5111	ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.534,35
5546	ROBSON JOSÉ COUTINHO 04865087656 - MEI	0,12
5632	IMAGO DISGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	693,16



5709	ROBSON JOSÉ COUTINHO 04865087656 - MEI	0,14
5997	BIOMAXFARMA JOTA LTDA	19,20
6161	HOTEL FERRAZ LTDA	580,00
6340	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	219,60
6528	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA	0,18
6637	INSTITUTO SOCIAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	1.565,53
6644	INSTITUTO SOCIAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	1.565,53
6660	VALE COMERCIAL LTDA	681,40
6892	COBRA AUTO PEÇAS LTDA	0,10
7081	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	57,50
7083	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	108,00
<b>TOTAL</b>		<b>61.142,36</b>

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal responsável pelos lançamentos contábeis para atendimento ao disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Borda da Mata/MG, aos 14 de dezembro de 2023.

---

**Afonso Raimundo de Souza**  
- Prefeito Municipal -